



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.764, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e art. 7º Lei Municipal nº 6.858, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de no valor de no valor de R\$ 305.073,45 (trezentos e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	0401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	339040000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Valor:	R\$ 41.000,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Unidade	0601 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0140 FOMENTO À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação:	2.146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento:	319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor:	R\$ 378,28
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 2

Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Unidade	0601 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	11 TRABALHO
Subfunção:	0334 FOMENTO DO TRABALHO
Programa:	0280 GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA
Ação:	2.172 MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO
Elemento:	319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor:	R\$ 160,67

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
-------------------	---

TABELA 3

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento:	319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Valor:	R\$ 160,67
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 4

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0450 GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
Ação:	2,099 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 5.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS

TABELA 5

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	2,114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, LABORATORIAL E INTEGRADOS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 178.800,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS

TABELA 6

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	1,068 REAPARELHAMENTO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, LABORATORIAL E INTEGRADOS A MAC
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 30.000,00
Fonte de recurso:	621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

TABELA 7

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa:	570 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação:	2,154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R\$ 10.500,00
Elemento:	319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor:	R\$ 1.466,49
Fonte de recurso:	669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

TABELA 8

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	570 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação:	2,157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento:	319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor:	R\$ 622,90
Fonte de recurso:	669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

TABELA 9

Órgão:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade	1501 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0590 GESTÃO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Ação:	2,169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Elemento:	319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Valor:	R\$ 490,86
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 10

Órgão:	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Unidade	1601 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Elemento:	319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor:	R\$ 154,25
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 11

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Órgão:	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Unidade	1601 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	0304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa:	0440 CONTROLE SANIDADE E DO BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	2,151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 14.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 12

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

04 0401 04 0122 0140 2,033 319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 378,28
--	------------

TABELA 1

04 0401 04 0122 0110 2,006 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 41.000,00
--	---------------

TABELA 2

08 0802 12 0361 0200 2,044 319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 0540 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.500,00
--	--------------

TABELA 3

08 0805 27 0812 0220 2,053 319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 490,86
---	------------

TABELA 4

09 0901 10 0301 0460 1,063 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 2.300,00
---	--------------

TABELA 5

09 0901 10 0122 0450 2,100 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 9.000,00
--	--------------

TABELA 6

09 0901 10 0303 0470 2,107 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 0500 -1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 19.500,00
--	---------------

TABELA 7

09 0901 10 0301 0460 1,063 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 2.500,00
--	--------------

TABELA 8

09 0901 10 0122 0450 2,100 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 9.000,00
---	--------------

TABELA 9

09 0901 10 0301 0460 2,105 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 14.500,00
--	---------------

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

TABELA 10

09 0901 10 0305 0490 2,117 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 53.000,00
---	---------------

TABELA 11

09 0901 10 0122 0450 2,097 339040000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – FR 500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 19.000,00
---	---------------

TABELA 12

09 0901 10 0122 0500 1,072 449030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.500,00
--	--------------

TABELA 13

09 0901 10 0301 0500 1,075 449030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 9.500,00
--	--------------

TABELA 14

09 0901 10 0303 0500 1,077 449030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.500,00
--	--------------

TABELA 15

09 0901 10 0301 0460 1,063 449039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 500 – CR 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.500,00
---	--------------

TABELA 16

09 0901 10 0301 0500 1,075 449039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 9.500,00
---	--------------

TABELA 17

09 0901 10 0302 0500 1,081 449039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 621 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 30.000,00
---	---------------

TABELA 18

09 0901 10 0122 0500 1,072 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.500,00
--	--------------

TABELA 19

09 0901 10 0301 0500 1,075 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 9.000,00
--	--------------

TABELA 20

09 0901 10 0301 0460 1,063 449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FR 500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.500,00
--	--------------

TABELA 21

09 0901 10 0303 0500 1,077 449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FR 0500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.500,00
---	--------------

TABELA 22

10 1001 08 0245 0570 2,154 319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 669 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	R\$ 10.500,00
---	---------------

TABELA 23

10 1001 08 0122 0240 2,058 319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS –FR 0669 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	R\$ 1.466,49
--	--------------

TABELA 24

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

10 1001 08 0122 0250 2,061 319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 0669 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	R\$ 622,90
---	------------

TABELA 25

10 1003 08 0122 0280 2,074 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 669 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	R\$ 160,67
--	------------

TABELA 26

12 1202 18 0541 0430 2,093 319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 154,25
--	------------

TABELA 27

99 9999 99 0999 9996 9,999 99999999 01 000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES – FR 0500 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 34.000,00
--	---------------

TABELA 28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal da Administração